



Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO N° 876/2022

Requer ao Executivo Municipal que informe se há eventual processo administrativo acerca da regularização fundiária, objeto do Projeto de Lei nº 190/2022.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** por meio da Secretaria competente, que informe se há eventual processo administrativo acerca da regularização fundiária, objeto do Projeto de Lei nº 190/2022, que autoriza a regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas públicas do Município de Pato Branco, através do Programa Moradia Legal, e dá outras providências..

O pedido justifica-se tendo em vista a análise preliminar do Departamento Legislativo dessa Casa de Leis, o qual indica a necessidade de verificar a existência de processo administrativo referente ao objeto do Projeto de Lei. A análise em sua íntegra pode ser acessada em: https://sapl.pato branco.pr.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2022/11171/2.0.10_exame_preliminar_ao_pl_190-2022.pdf.

OBS.: O Projeto de Lei nº 190/2022 na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.pato branco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de outubro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.pato branco.pr.leg.br> / vereadorbranda@pato branco.pr.leg.br

